CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/24.

Prorroga o prazo de vigência da Resolução nº 04/2021, que constituiu a Comissão Especial de Políticas para as Mulheres do Município de Alfenas, desta Câmara Municipal.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e esta Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos a vigência da Resolução nº 04, de 25 de janeiro de 2021 que constituiu a Comissão Especial de Políticas para as Mulheres do Município de Alfenas, desta Câmara Municipal, mediante aprovação do Requerimento nº 71/2023 na 1ª Reunião Ordinária de 2024, realizada em 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 15 de janeiro de 2024.

JOSE CARLOS DE MORAIS:56103506620

Assinado digitalmente por: JOSE CARLOS DE MORAIS:56103506620
ND: CN = JOSE CARLOS DE MORAIS:56103506620 C = BR O = ICP-Brasil OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1, AC ONLINE RFB v5, AR SAFE CERT, Presencial, 18928698000175
Data: 2024.01.16 14:08:57 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE MORAIS
Presidente